
PORTARIA Nº 165 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula 1636 requerendo a concessão de afastamento por falecimento de parente próximo;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 135 da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, o despacho nº 177/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA**, matrícula 1636, no cargo de Técnico Administrativo, licença de 08 (oito) dias consecutivos, por falecimento de sua mãe, no período de 14/09/2024 a 21/09/2024, conforme disposto na alínea “b”, inciso III, do artigo 135, da Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 20 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças